

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	500.000,00	481.000,00	19.000,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte (-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	7.722.210,28	3.277.612,42	2.142.769,08	2.301.828,78
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.722.210,28	3.277.612,42	2.142.769,08	2.301.828,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-7.222.210,28	-4.939.381,50	-2.282.828,78	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2015, 10h e 59m.

1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.